



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Ofício 27/2025-SL

Jacarezinho/PR, 14 de fevereiro de 2025.

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a Vossas Excelências o **PROJETO DE RESOLUÇÃO 2/2025**, que visa alterar o § 2.º do Artigo 136 do Regimento Interno, modificando a ordem da Palavra Livre, para análise desta Casa de Leis, e posterior deliberação pelo Plenário.

Atenciosamente,


JOSÉ IZAIAS GOMES – “Zola”
Presidente


WAGUINHO DA SAÚDE
Vice-Presidente


PATRÍCIA MARTONI
Primeira Secretária


SERGINHO MARQUES
Segundo Secretário


Professor MARCUS SELONK
Vereador/MDB



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO 2/2025

Altera o § 2.º do Artigo 136 do Regimento Interno, modificando a ordem da Palavra Livre.

Art. 1.º O § 2.º do **Artigo 136** do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 136 [...]

[...]”

§ 2.º O Presidente concederá a palavra aos Vereadores inscritos até o início da Sessão, de acordo com a ordem alfabética do nome civil, pelo tempo máximo de 10 (dez) minutos, devendo o orador expressar-se em termos claros e objetivos, observando-se, no que couber, as regras do Artigo 151 e seguintes deste Regimento.” **[NR]**

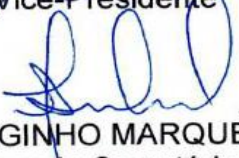
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho, 14 de fevereiro de 2025.


JOSÉ IZAIAS GOMES – “Zola”
Presidente


PATRÍCIA MARTONI
Primeira Secretária


WAGUINHO DA SAÚDE
Vice-Presidente


SERGINHO MARQUES
Segundo Secretário


Professor MARCUS SELONK
Vereador/MDB



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

(Projeto de Resolução 2/2025)

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresentamos este Projeto de Resolução a fim de alterar o Regimento Interno, para que a Palavra Livre passe a ser realizada pela ordem alfabética do nome civil, dentre os Vereadores que desejarem se pronunciar e que tiverem se inscrito até o início da Sessão, tendo em vista que atualmente é realizado em conformidade com a ordem crescente do número de votos recebidos nas Eleições Municipais.

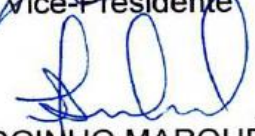
Pelo exposto, contamos com a compreensão e o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposta legislativa.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho, 14 de fevereiro de 2025.


JOSÉ IZAIAS GOMES – “Zola”
Presidente


PATRICIA MARTONI
Primeira Secretária


WAGUINHO DA SAÚDE
Vice-Presidente


SERGINHO MARQUES
Segundo Secretário


Professor MARCUS SELONK
Vereador/MDB